



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 839/82

O Prefeito Municipal de Louveira, usando das atribuições que lhe confere o Art. 39, Inciso V, Decreto Lei Complementar nº 9, de 31/12/69, resolveu baixar a seguinte Portaria.

1ª - Fica criada a Comissão de Festejos da XXIII FESTA DA UVA DE LOUVEIRA.

2ª - A Comissão será formada pelos seguintes membros sob a presidência do primeiro:

- a) JOSÉ CESAR TRIVELATO - Presidente
- a) JOSÉ CARLOS FARIAS - Secretário
- b) DORIVAL FREDERICO MIQUELETTO - Tesoureiro.

ro.

3ª - A Comemoração a que se refere a esta Portaria será realizada no período de 23/01 à 07/02/82.

4ª - Fica autorizada a Comissão ora Criada a receber, em nome desta Municipalidade, os recursos provenientes da Secretaria de Estado dos Negócios de Esportes e Turismo, bem como atender as Normas básicas estabelecidas pela referida Secretaria.

LOUVEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 1.982

NICOLAU FINAMORE

Prefeito Municipal